



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ - PARANÁ
Gabinete do Prefeito

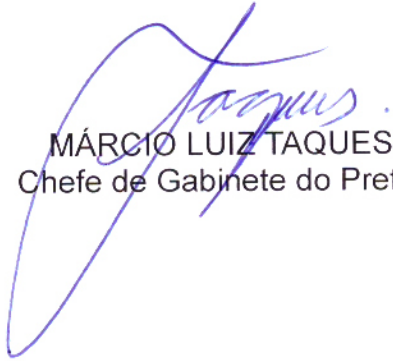
Ofício N°381/2020

Carambeí, 29 de maio de 2020

Excelentíssimo Presidente

Venho através de presente, em atenção ao ofício n°208/2020, da Câmara Municipal, encaminhar o ofício n°474/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, com as informações solicitadas referente as filas de vacinação.

Na oportunidade aproveitamos o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.


MÁRCIO LUIZ TAQUES
Chefe de Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor:
DIEGO DE JESUS DA SILVA
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Carambeí-PR
NESTA

Ofício nº 474/2020-SMS

Carambeí, 27 de Maio de 2020.

Ilmo. Senhor

Jeverson de Jesus da Silva

Vereador

Assunto: Resposta ao memorando 30/2020.

28.05.20
Juzma

Levando em conta o enfrentando a Pandemia de Covid-19 que altera todas as rotinas da população no mundo e no nível de serviço de saúde interfere diretamente na estrutura e/ou fluxos de atendimento da população; e embasado em memorando circular nº 014/2020 da diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde do estado do PR em 23/03/2020 onde orienta a suspensão e retorno da vacinação de crianças contempladas na rotina do calendário nacional de imunização tanto adultos quanto crianças, deve-se levar em conta principalmente a população de risco pela atual Pandemia.

A Secretaria Municipal de Saúde de Carambeí, modificou o fluxo de atendimento da sala de vacinas, visando agilizar o atendimento e reduzir as aglomerações seguindo as orientações feitas pelo Setor de Imunizações da 3ª Regional de Saúde a qual orientou que:

- Devido ao município apresentar somente uma sala de vacinas;
- Devido a manutenção do calendário nacional de vacinação;
- Devido à necessidade de manter a cobertura das vacinas de Febre Amarela e Sarampo;
- Devido estarmos em plena campanha de vacinação da Influenza;

O município de Carambeí deverá realizar a triagem dos cartões de vacinação dos pacientes que aguardam para atendimento separando os que estão em dia e necessitam somente da vacina da Influenza, daqueles que necessitam correção e atualização da carteira de vacina.

Fica então definido que os cartões em dia receberão a vacina da Influenza na pré triagem (Tipo vacinação extra muro) por uma técnica de enfermagem da sala de vacinas com o auxílio de um auxiliar administrativo ou de um ACS ou ACE ou estagiário.

Os cartões que necessitam atualização das vacinas serão encaminhados a sala física de vacinas do Centro Municipal onde a técnica de enfermagem da sala de vacinas com o auxílio de um auxiliar administrativo ou ACS ou ACE ou estagiários. Atualizará as mesmas.

A necessidade de adaptação deste fluxo visa tão somente reduzir aglomeração com risco de contágio na vigente Pandemia de Covid-19.

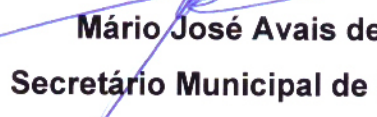
Frente estas orientações da Coordenação de Imunização da 3ª RS, foi instalado uma pia provisória para higienização das mãos da técnica de enfermagem responsável pela aplicação da vacina de Influenza neste setor de pré-triagem provisório.

Os servidores citados neste ofício deveram ainda orientar a população quanto ao distanciamento entre eles, distribuir máscaras caseiras a quem por ventura estiver sem a mesma e apresentar a Lei Estadual do uso obrigatório de máscara pela população paranaense. Aplicar álcool em gel nas mãos de todos antes de adentrarem a sala de vacinas.

Foi instalado 4 tendas 5x5 para acolher os munícipes durante a espera na fila, Também foi afixado cartazes em torno da entrada ao Centro Municipal de Saúde (sala de vacinas) da lei 20.189/20 que torna obrigatório o uso de máscara em ambientes coletivos em todo o Paraná.

Ressalta-se ainda a necessidade urgente de repetição a cada momento das condutas efetivas que minimizem o contágio do Covid-19 evitando aglomerações, uso de máscaras e orientando que nesse setor deve comparecer somente as crianças que farão a vacina e seu responsável. Novamente damos ênfase a não aglomeração de pessoas.

Respeitosamente e à disposição:



Mário José Avais de Mello Filho
Secretário Municipal de Saúde Interino
Portaria nº 20/2019